

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.845

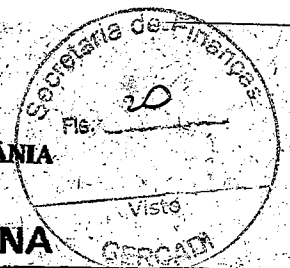
Matrícula

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001.

Goiânia, 25 de março de 1.983.

IMÓVEL: — Uma parte de terras destacada de área maior, situada à Fazenda "CAVEIRAS" n/município, Zona Norte Industrial, n/Capital, contendo a área de 5.000,00m² (Cinco mil metros quadrados), localizados dentro dos seguintes limites e confrontações: — "Começa no Marco Aux. 1, disposto no limite das terras pertencentes ao Sr. Pedro Abrão Junior e s/m., Sra. e segue, dividindo com as dos últimos, primeiramente, pela reta de 50,00 metros de extensão e rumo magnético de 17°08'NO, até alcançar o Marco 2; daí, segue, na mesma confrontação, pela reta de 100,00 metros de extensão e rumo magnético de 72°52'NE, até o marco 1, localizado junto da faixa destinada a servir de estrada; daí, prossegue, ainda na mesma confrontação, margeando a considerada faixa estrada, pela reta de 50,00 metros de extensão com rumo magnético de 17°08'SE, até o Marco Aux. e finalmente, segue, lindando com terras de Pedro Abrão Junior, pela reta de 100,00 metros de extensão com rumo magnético de 72°52'SO, até o marco Primordial, ponto de Partida, onde teve começo" Imóvel localizado em Zona de expansão urbana, d/Capital, conforme Certidão apresentada pela Prefeitura, d/Capital. **PROPRIETÁRIOS:** — O Sr. FRANCISCO ALVES DE MORAIS, fazendeiro, CI. nº. 371.024-SSP-Go. e CPF. nº. 002.618.741-87 e s/m., Sra. ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, do lar, CI. nº. 17.069-SSP-Go., brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/Capital, à Av. Rio Grande do Sul nº. 426, em Campinas, conforme Matrícula de nº. 7.870, d/Cartório. Cujos levantamentos do Imóvel objeto da Matrícula acima, foi processado pelo Agrimensor, Luiz Pargendler, CREA. 1.216/7ª Região. A Oficial:

R-1-26.845. Goiânia, 25 de março de 1.983. Por Escr. Públ. de C/V, lavrada no Lº. nº. 696, às fls. 129/130, em data de 11/05/81, no Cartório do 4º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, "**VENDERAM**" à Firma, PAIOL DISTRIBUIDORA LTDA., c/sede à Rua Dr. Mário de Moura Albuquerque, nº. 300, 1º andar, J. Monte Kemel, em São Paulo, inscrita no CGC/ME. sob o nº. 51.753.200/0001-56, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cr\$2.200.000,00. Sem condições. A Oficial:



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.845.

Av-2-26.845:Goiânia, 07 de junho de 1.983. Certifico e dou fé, que se procede a esta averbação nos termos do reqtº, feito em data de 25/05/1.983, a este Cartório, nos interesses da Firma, Paiol Distribuidora Ltda, que apresentou o "Memorial Descritivo", devidamente assinado pelo Agrimensor Pedro Girão Nobre, Crea/SP-6ª Reg. nº.111.202, em data de 25/04/1983-São Paulo-SP, para constar a "Unificação" ou seja a "Fusão" do Imóvel objeto constante na presente Matrícula e na Matrícula sob nº.7.874 d/Cartório, passando a constituir uma única área c/total de 21.567,482m2, com os seguintes limites e confrontações constantes na Matrícula sob nº.27.250 deste Cartório, ficando consequentemente cancelada e sem qualquer efeito a presente matrícula. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26845 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 07 de março de 2019

Rubrica do Expedidor

Oficial

Ofício nº 003/2019-DIRTRIB
Prefeitura de Goiânia - 22/02/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

VANILDA FRANCISCA SHEVEIRA-SUB OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921812281233127702775

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGERS: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00